



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

OUTUBRO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *PEDRO MACEDO DOS SANTOS*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexsandra Lins de Gusmão*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Dante Wanderley Lima de Oliveira*
- *Estácio da Silveira Lima*
- *Fabíola Jackeline de França Barbosa*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Flávio José Souza Gomes*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Karoline do Carmo Ramos Lamenha*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Marcus Vinicius Rodrigues de Souza Lima*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*
- *Silvia da Silva Medeiros*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/94

ÍNDICE GERAL	(out./94)	4,62%
ACUMULADO NO ANO	(jan. á out./94)	948,98%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(mai/94 á out./94)	136,73%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(nov./93 á out./94)	1.937,55%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		1.167,31%

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	88,51	8,42
HABITAÇÃO	21,49	3,85	0,83
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,04	0,52
DESPESAS PESSOAIS	6,99	2,97	1,97
FUMO E BEBIDAS	2,16	-0,37	-0,79
VESTUÁRIO	6,71	5,80	4,00
TRANSPORTES	6,83	-1,46	-0,99
SAÚDE	3,84	0,47	0,56
EDUCAÇÃO	3,06	0,19	0,29
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	4,62

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 01 de novembro de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de anterior, 3,55%. Com esse resultado, a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 136,73% e nos últimos doze meses de 1.937,55%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL consolidaram as seguintes variações por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (8,42%), **HABITAÇÃO** (0,83%), **ARTIGOS DIVERSOS** (0,52%), **DESPESAS PESSOAIS** (1,97%), **FUMO E BEBIDAS** (-0,79%), **VESTUÁRIO** (4,00%), **TRANSPORTES** (-0,99%), **SAÚDE** (0,56%) e **EDUCAÇÃO** (0,29%). Os aumentos no grupo Alimentação deveram-se principalmente a aumentos de hortaliças (quiabo e maxixe), frutas (uva, limão, abacate e maracujá), carnes (alcatra, capa de filé, contra filé, chá de dentro, coxão mole, lagarto). No grupo de vestuário os itens que influenciaram no aumento foram vestidos, jóias e artigos para bebê.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes valores médios percentuais: verduras (3,02%), legumes (2,80%), frutas (12,88%), Panificados (0,22%), leite e ovos (-3,57%), carnes (18,16%), vísceras e outros (7,76%), cereais (16,57%). Tubérculos e outros (8,96%), pescado (0,56%), produtos industrializados (1,66%) e alimentação fora do domicílio (-1,69%), aluguel (0,00%), manutenção do domicílio (0,42%), artigos de limpeza (0,59%), cama, mesa e banho (2,23%), principais bens duráveis (1,76%), artigos diversos (0,52%), artigos de higiene pessoal e beleza (1,71%), serviços pessoais e outros (2,93%), outras despesas (0,00%), fumo, bebidas e refrigerantes (-0,79%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (4,00%), veículo próprio (-1,81%), saúde (0,56%) e educação (0,29%).

Os acréscimos do índice de preço ao consumidor neste mês de outubro geraram um aumento nos percentuais de alguns itens listados a seguir: couve flor (8,29%), pepino (8,33%), abobrinha (19,19%), quiabo (77,42%), maxixe (21,95%), maçã (16,18%), banana (12,73%), uva (40,28%), pêra (11,75%), limão (100%), abacate (30,63%), goiaba (49,36%), maracujá (25,35%), graviola (37,59%), alcatra (27,79%), capa de filé (14,75%), carne moída (10,33%), contra filé (25,07%), chã de dentro (25,33%), coxão duro (28,61%), coxão mole (25,72%), filé mignon (28,86%), lagarto (27,30%), músculo (17,56%), patinho (23,92%), peito (14,41%), coração (10,20%), fígado (8,53%), língua (8,52%), mocotó (17,97%), feijão empacotado (12,63%), feijão solto (58,70%), batata (12,50%), cebola (31,58%), inhame (50,55%), sururu (8,02%), farinha de mandioca (13,43%), fermento em pó (11,27%), sopas (10,38%), manteiga (12,19%), Bombril (11,76%), sapólio (8,62%), máquina de costura (21,39%), pasta dental (8,65%), creme de barbear (8,45%), lápis (27,05%), manicure (16,73%), vestido (16,82%), calça esporte (11,14%), bermuda para mulher (11,88%), sandálias (13,26%) e artigos para bebê (10,75%).

Alguns produtos de utilização mais freqüente como pão francês, pão doce, pão crioulo, leite tipo C, arroz empacotado, café moído, café solúvel, óleo de milho, macarrão, margarina, sal em pacote, leite em pó, biscoito maisena, biscoito crean cracker, Q-suco, refrigerantes, taxas de telefone, água, luz, gás em bujão, água sanitária, lâmina de barbear, papel higiênico, cigarro, passagens interestaduais e intermunicipais, análise de laboratório, consulta médica, serviços odontológicos, material escolar, condução escolar e uniforme escolar, não tiveram incremento percentual neste mês de outubro.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma, com as respectivas variações de preços médios bem como, o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	88,51	8,42
HABITAÇÃO	21,49	3,85	0,83
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,04	0,52
DESPESAS PESSOAIS	6,99	2,97	1,97
FUMO E BEBIDAS	2,16	-0,37	-0,79
VESTUÁRIO	6,71	5,80	4,00
TRANSPORTES	6,83	-1,46	-0,99
SAÚDE	3,84	0,47	0,56
EDUCAÇÃO	3,06	0,19	0,29
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	4,62

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – OUTUBRO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.167,31	142,66	2.433,21
HABITAÇÃO	766,78	138,27	1.494,62
ARTIGOS DIVERSOS	1.002,15	160,78	1.943,08
DESPESAS PESSOAIS	685,33	116,74	1.407,44
FUMO E BEBIDAS	696,53	98,23	1.471,69
VESTUÁRIO	743,03	128,86	1.587,72
TRANSPORTES	764,06	131,23	1.724,26
SAÚDE	611,43	114,30	1.147,58
EDUCAÇÃO	1.093,90	148,91	2.026,67
ÍNDICE GERAL	948,98	136,73	1.937,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18
ABRIL	44.431.751.284,28	47,82	44.378.914.236,13
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37
JUNHO	90.150.519.785,34	43,98	90.043.315.305,55
JULHO	97.182.260.328,60	7,80	97.066.693.907,18
AGOSTO	99.475.761.672,35	2,36	99.357.467.885,74
SETEMBRO	100.540.152.322,24	1,07	100.420.592.793,19
OUTUBRO	105.185.107.359,52	4,62	105.060.024.184,85

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO (valor no mês)
	IPC - MACEIÓ *		INPC – IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	
1993							
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71	185,28	60.322,73
ABRIL	47,82	343,11	42,86	306,06	40,01	301,98	85.776,77
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,56	42,58	473,14	121.527,89
JUNHO	43,98	799,05	48,24	759,15	45,21	732,26	178.172,50
JULHO	7,80	869,18	7,75	825,73	4,33	768,30	64,79
AGOSTO	2,36	892,05	1,85	842,85	3,94	802,51	64,79
SETEMBRO	1,07	902,66	1,40	856,05	1,75	818,31	70,00
OUTUBRO	4,62	948,98	2,82	883,01	1,82	835,02	70,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de R\$ 70,00, em outubro/94.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 85,16% do salário mínimo pago no mês de outubro/94 (R\$ 70,00), para comprar, apenas os doze produtos da Cesta Básica. Deste modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância R\$ 59,61, somente com sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de sua família e dependentes.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o chefe desta família, teria que utilizar a importância de R\$ 298,05, apenas para a aquisição dos produtos da Cesta Básica no mês de outubro de 1994.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN/AL, o item alimentação tem um peso de 48,57%, no orçamento de famílias com renda 2 a 8 salários mínimos. Com base nesses dados, verificando os resultados acima, a renda mínima de um trabalhador enquadrado nessa faixa de renda e com uma família composta de 05 (cinco) pessoas, deveria ser no mês de outubro em torno de R\$ 122,73, para custear as despesas com ração mínima alimentar indispensável, habitação, transporte, saúde, educação e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a TABELA 6, nesse mês de outubro, houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 10,04% em relação ao mês anterior, decorrente do preço de alguns produtos como: carne com incremento de 18,16%, farinha de mandioca (13,43%), banana (12,73%), feijão (12,63%), manteiga com 12,19% e açúcar com 1,82%. Os itens arroz, leite, tomate, pão francês e café solúvel não apresentaram incrementos percentuais. O óleo de soja apresentou um percentual negativo de 0,98%.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR
TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE OUTUBRO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	18,16	1.078,26
02	LEITE	0,00	807,99
03	FEIJÃO	12,63	666,27
04	ARROZ	0,00	733,26
05	FARINHA DE MANDIOCA	13,43	900,83
06	TOMATE	0,00	308,14
07	PÃO FRANCÊS	0,00	633,92
08	CAFÉ	0,00	1.739,01
09	BANANA	12,73	1.321,03
10	AÇÚCAR	1,82	669,38
11	ÓLEO DE SOJA	-0,98	752,60
12	MANTEIGA	12,19	1.031,56

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – OUTUBRO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	4,07	18,32
LEITE	6,0	L.	0,54	3,24
FEIJÃO	4,5	Kg.	1,07	4,82
ARROZ	3,6	Kg.	0,85	3,06
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,76	2,28
TOMATE	12,0	Kg.	0,41	4,92
PÃO	6,0	Kg.	1,10	6,60
CAFÉ	0,3	Kg.	6,48	1,94
BANANA	7,5	Dz.	1,24	9,30
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,56	1,68
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,01	0,76
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,59	2,69
TOTAL	-	-	-	59,61

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 31/10/94 = R\$ 70,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de outubro/94 = **85,16%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 10,04%.

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO - NOVEMBRO/93 À OUTUBRO/94

GRUPOS	1993		1994									
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
ALIMENTAÇÃO	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56	51,62	37,27	46,15	7,67	2,75	0,84	8,42
HABITAÇÃO	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72	47,95	44,02	40,76	10,55	1,69	3,69	0,83
ARTIGOS DIVERSOS	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21	45,90	63,07	51,25	1,18	1,96	1,96	0,52
DESPESAS PESSOAIS	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08	45,39	42,62	36,97	8,73	1,42	-1,33	1,97
FUMO E BEBIDAS	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99	55,17	37,05	42,91	8,30	-5,13	-0,71	-0,79
VESTUÁRIO	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23	46,70	38,80	48,82	0,55	8,38	-2,24	4,00
TRANSPORTES	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31	54,48	46,54	39,96	13,96	-0,01	-0,07	-0,99
SAÚDE	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51	15,33	46,26	44,66	-2,19	2,64	3,15	0,56
EDUCAÇÃO	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95	15,71	64,05	45,68	3,49	0,08	0,27	0,29
ÍNDICE GERAL	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55	47,82	40,92	43,98	7,80	2,36	1,07	4,62

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 – ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO A OUTUBRO/94.

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
ABRIL	11,56	54,30	0,71	15,98	64,86	36,26	35,38	29,96	53,92	62,33	79,47	32,24
MAIO	15,52	36,40	49,24	6,60	52,02	41,62	33,02	31,55	27,05	65,11	48,62	65,07
JUNHO	-17,84	33,05	27,55	12,16	30,08	31,19	31,69	38,23	60,99	49,21	73,60	42,68
JULHO	10,47	26,19	35,14	8,57	5,08	0,00	-8,73	30,51	6,90	13,48	14,63	-6,99
AGOSTO	4,90	-7,55	2,33	5,56	-1,81	0,00	0,00	1,43	1,50	4,90	5,00	6,73
SETEMBRO	-2,86	-2,94	18,57	7,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,79	0,94	3,23	1,71
OUTUBRO	12,63	-0,98	13,43	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	18,16	12,73	0,00	12,19
TOTAL ACUMULADO NO ANO	666,27	752,60	900,83	308,14	807,99	633,92	669,38	733,26	1.078,26	1.321,01	1.739,01	1.031,56

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

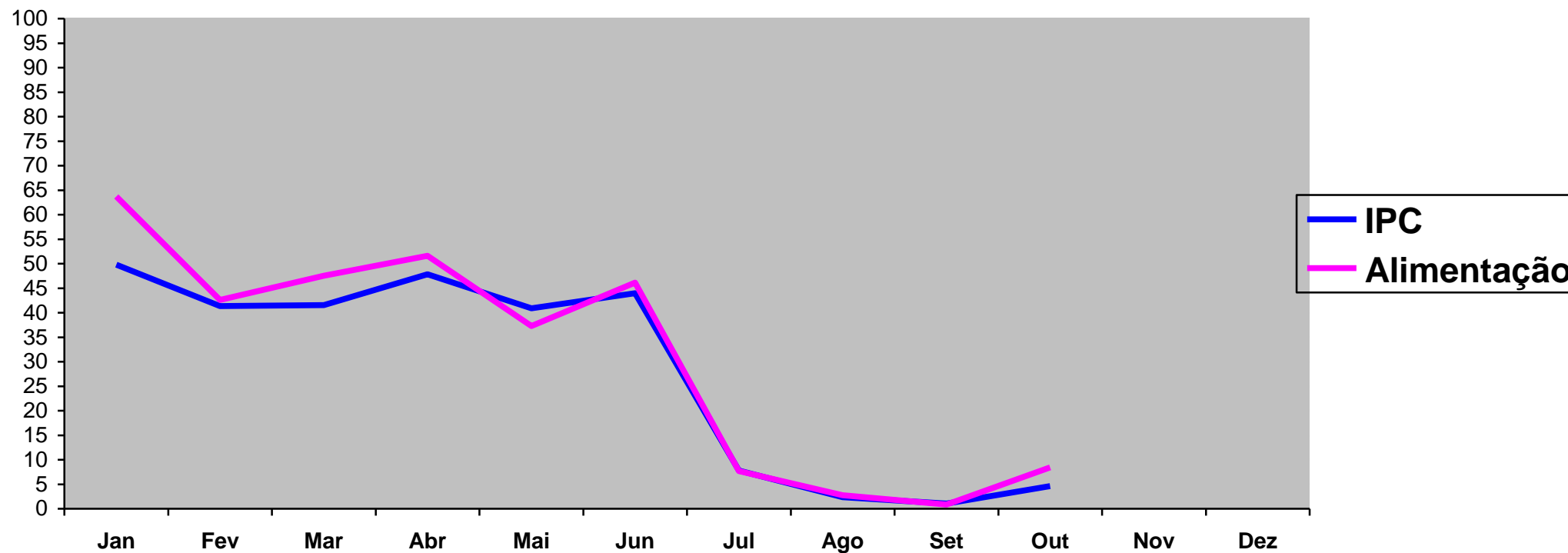


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

